



## Lei nº 837, de 22 de julho de 2013.

Denomina via pública que menciona  
e dá outras providências:

O povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Aristo Pereira, com início na Servidão da Concórdia, localizada no Bairro de Areias do Meio.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 22 de julho de 2013.

  
**Juliano Duarte Campos**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Data: 22/07/2013

Secretaria de Administração